



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020
Processo SEI nº 0004332-88.2021.6.02.8502

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0004332-88.2019.6.02.8502, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado à Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**, Associação Filantrópica de Direito Privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP e com Unidade de Operação em Maceió, CNPJ nº 61.600.839/0010-46, neste ato representada pelo seu Gerente Regional Nordeste Sul, **Alessandro Salvatore Maximilliano Attiña**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 05.003.705-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 597.747.975-15, residente e domiciliado em Salvador/BA, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de cláusula contratual, a fim de inserir disposições que tratam das obrigações tributárias acessórias aplicáveis ao pagamento das Bolsas-Auxílio dos estagiários vinculados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Ficam inseridas as obrigações referentes ao recolhimento e às informações relativas ao IRRF, ao eSocial e à DIRF, passando o Contrato nº 01/2020 a vigorar com o acréscimo de alíneas em sua Cláusula Nona (Das Obrigações do Contratante), da seguinte forma:

“p) Efetuar, de acordo com a legislação vigente e aplicável, o recolhimento à Receita Federal do valor do Imposto de Renda retido sobre as Bolsas-Auxílio pagas aos estagiários;

q) Preencher as informações relativas ao IRRF, ao eSocial e à DIRF, inclusive, mas não se limitando ao fornecimento dos informes de rendimentos aos estagiários para fins de Declaração de Imposto de Renda.”



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo na Cláusula Treze do Contrato nº 01/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, ao despacho (evento SEI nº 0993600), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, e à solicitação da Contratada (evento SEI nº 0962099), ambos acostados aos autos do Procedimento Administrativo nº 0004332-88.2019.6.02.8502.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2021.

Pelo Contratante:


Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE/AL

Pela Contratada:


Alessandro Salvatore Maximiliano Attina
Gerente Regional Nordeste Sul do CIEE
Alessandro S. M. Attina
Gerente Regional Nordeste
CIEE
Gerente de Interação Empresa Escola